



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Trio Saragaço**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 31/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000509

II – CREDOR: RENATO DE MORAES FILHO ME

III – CNPJ: 52.701.313/0001-70

IV – ENDEREÇO: Rua Bicão, nº 95, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.968-000.

V – OBJETO: Contratação do grupo "Trio Saragaço", para a apresentação no evento "Arriá do Abraão".

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/07/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00550093.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00550093.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00550786 e justificativa de preços, documento SEI 00550882.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00550093.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000509, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de RENATO DE MORAES FILHO ME, CNPJ: 52.701.313/0001-70, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 25 de julho de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 25/07/2025, às 09:33, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

“...empresa CARVALHO MERENGUE LTDA, CNPJ: 47.3096.811/0001-32”

LEIA-SE:

“...empresa CARVALHO MERENGUE LTDA, CNPJ: 47.309.811/0001-32”

ANGRA DOS REIS – RJ, 24 DE JULHO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 055/2025/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Trio Saragaço, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 31/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000509

II – CREDOR: RENATO DE MORAES FILHO ME

III – CNPJ: 52.701.313/0001-70

IV – ENDEREÇO: Rua Bicão, nº 95, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.968-000.

V – OBJETO: Contratação do grupo “Trio Saragaço”, para a apresentação no evento “Arraiá do Abraão”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/07/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00550093.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00550093.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00550786 e justificativa de preços, documento SEI 00550882.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00550093.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000509, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RENATO DE MORAES FILHO ME, CNPJ: 52.701.313/0001-70, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 056/2025/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar direta-